

Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

11.190

DATA

01 de outubro de 2014

Pág.

01

OFICIAL

Imóvel

UM LOTE DE TERRENO designado como sendo Lote 21 da Quadra B, com frente para a Rua Antônio Ignácio, no Loteamento denominado "Jardim Primavera", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Tambaú, com as seguintes medidas e confrontações: mede 8,80m de frente para a Rua Antônio Ignácio; 9,17m nos fundos onde confronta com a propriedade de Genesio Laudizio Pedro Torelli; 15,96m do lado direito de quem da Rua Antônio Ignácio olha para o imóvel, confrontando com o Lote 20; 16,15m do lado esquerdo confrontando com o Lote 22; encerrando área de 144,33m². Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Tambaú, sob contribuinte nº 94-21-023-0046-001.-

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o número 46.373.445/0001-18, com sede na Rua Coronel João de Carvalho, 201, nesta cidade.--

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02, R.1-M.10720 de 09 de maio de 2012 e R.3-M.10720 de 01 de outubro de 2014 (Registro do Loteamento) do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.- EU, (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.

R.1-M.11190. Doação Pura e Simples.-

Em 09 de abril de 2018. Protocolo 55.176 de 04 de abril de 2018.

TRANSMITENTE:- MUNICÍPIO DE TAMBÁÚ - SP, já devidamente qualificado.- **ADQUIRENTE:-** ILDA BORGIO DE MIRANDA, RG nº 12.998.151-5-SSP-SP, CPF/MF nº 048.543.868-27, brasileira, viúva, do lar aposentada, domiciliada e residente na Rua Antônio Ignácio, 918, Jardim Primavera, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel supra matriculado.- **TÍTULO:-** Doação Pura e Simples.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública datada de 27 de março de 2018, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tambaú - SP, livro 130, páginas 49/53.- **VALOR:-** R\$ 2.211,62 (dois mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos).- **VALOR VENAL:-** R\$ 24.545,37 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).- Doação efetuada nos termos das Leis Municipais números 2.933, de 21 de agosto de 2017 e 2.961 de 19 de dezembro de 2017 e da Lei de Regularização Fundiária - Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017.- Apresentada na escritura a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº E498.231F.943B-AAD0, emitida às 09:10:11hs. do dia 29 de março de 2018, válida até 19 de setembro de 2018.- EU, (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.

(Guia nº 015/2018).

R.2-M.11190. Doação da nua propriedade.-

Em 24 de Novembro de 2021. Protocolo 59.330 de 10 de novembro de 2021.-

TRANSMITENTE:- ILDA BORGIO DE MIRANDA, viúva, já devidamente nomeada e qualificada.- **ADQUIRENTE:-** 1º) REINALDO DE MIRANDA, RG nº 15.928.624-4-SSP-SP, CPF/MF nº 056.553.998-14, contador, casado aos 22 de maio de 1987, sob o regime da comunhão parcial de bens com TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, RG nº 16.422.919-X-SSP-SP, CPF/MF nº 115.308.078-83, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Antonio Tavares Videira, 134, Vila Alvorada, nesta cidade; 2º) MARCIA AMELIA DE MIRANDA SOARES, RG nº 17.210.657-6-SSP-SP, CPF/MF nº 063.939.708-55, empregada doméstica, casada aos 22 de novembro de 1985, sob o regime da comunhão parcial de bens com JOÃO ANTONIO SOARES, RG nº 18.176.050-2-SSP-SP, CPF/MF nº 064.805.298-20, pedreiro, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Leticia Natucci Lepri, 173, Jardim das Pitas, nesta cidade; 3º) IVONETI TANIA DE MIRANDA JANUARIO, RG nº 37.420.151-1-SSP/SP, CPF/MF nº 321.457.868-56, do lar, casada aos 22 de abril de 1978, sob o regime da comunhão parcial de bens com MANOEL MESSIAS JANUARIO, RG nº 13.559.915-SSP/SP, CPF/MF nº 925.627.448-53, mecânico aposentado, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Antonio Ignácio, 754, Jardim Primavera, nesta cidade; 4º) IVANA DE MIRANDA BRAGANHOLLI, RG nº 29.802.386-6-SSP-SP, CPF/MF nº 309.164.788-90, empregada doméstica,

(continua no verso)

11.190

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁÚ
ESTADO DE SÃO PAULOCNS
12.096-4

Oficial de Registro de Imóveis

Bel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL

Continua no verso

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Matrícula N.º

11.190

DATA

OFICIAL

Pág.

Imóvel

casada aos 19 de maio de 1979, sob o regime da comunhão parcial de bens com LUIZ BENEDITO BRAGANHOLI, RG n.º 7.628.013-5-SSP-SP, CPF/MF n.º 848.657.688-15, motorista aposentado, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Antonio Tavares Videira, 133, Centro, nesta cidade; 5º) REGINA CELIA CARDOSO DE MIRANDA, RG n.º 28.904.653-1-SSP-SP, CPF/MF n.º 050.445.898-10 brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente na Rua Amazonas, 138, Vila Santa Terezinha, nesta cidade; 6º) ALINI MIRANDA DA COSTA, RG n.º 40.399.888-8-SSP-SP, CPF/MF n.º 328.278:278-08, motorista, casada aos 29 de setembro de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens com SIDNEY DA COSTA, RG n.º 34.027.546-7-SSP-SP, CPF/MF n.º 288.880.018-75, motorista, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Coronel Penteado, 215, Centro, Santa Cruz das Palmeiras - SP; 7º) LETICIA DANIELE DE MIRANDA, RG n.º 44.769.898-9-SSP-SP, CPF/MF n.º 394.868.708-02 brasileira, solteira, do lar, domicíliia e residente na Rua Amazonas, 138, Vila Santa Terezinha, nesta cidade; 8º) JOSE EDUARDO CARDOSO MIRANDA, RG n.º 65.264.311-5-SSP-SP, CPF/MF n.º 463.826.098-54 brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado e residente na Rua Amazonas, 138, Vila Santa Terezinha, nesta cidade e 9º) RAFAEL DE MIRANDA, RG n.º 40.399.463-9-SSP-SP, CPF/MF n.º 353.237.088-32 brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente na Rua João Salgueiro, 63, Apartamento 144, Centro, em Porto Ferreira - SP.- **IMÓVEL:-** A nua propriedade sobre a totalidade do imóvel retro matriculado, cabendo aos adquirentes nomeados de 1º a 4º, uma fração ideal e em comum equivalente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade do imóvel para cada um; à adquirente nomeada em 5º lugar, uma fração ideal e em comum equivalente a 1/10 (um décimo) da nua propriedade do imóvel e aos adquirentes nomeados de 6º a 9º, uma fração ideal e em comum equivalente a 1/40 (um quarenta avos) da nua propriedade do imóvel retro matriculado, para cada um.- **TÍTULO:-** Doação com Reserva de Usufruto Vitalício.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública, datada de 17 de março de 2021, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tambaú - SP, livro n.º 146, páginas 335/341.- **VALOR:-** R\$ 19.034,75 (dezenove mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).- Consta do título que a fração ideal do imóvel ora doada sai da parte disponível dos bens da doadora, portanto, a presente doação está dispensada de ser levada à colação em juízo, nos termos dos artigos 2005 e 2006 do Código Civil Brasileiro.- **VALOR VENAL:-** R\$ 19.034,75 (dezenove mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).- Eu, PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS, (Belª. PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia n.º 047/2021.- Selo Digital 1209643210A0000006303321P).-

R.3-M.11190. Reserva de Usufruto.-

Em 24 de Novembro de 2021. Protocolo 59.330 de 10 de novembro de 2021.-

Pelo que consta da escritura mencionada no R.2 desta matrícula (R.2-M.11190), a transmitente ILDA BORG DE MIRANDA, viúva, já devidamente nomeada e qualificada, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a totalidade do imóvel ora doado, enquanto viva for, pelo valor de R\$ 9.517,38 (nove mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), motivo pelo qual a propriedade plena do imóvel ora doado somente se consolidará na pessoa dos donatários, após o falecimento dela doadora.- **VALOR VENAL:-** R\$ 9.517,38 (nove mil quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).- Eu, PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS, (Belª. PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia n.º 047/2021.- Selo Digital: 1209643210A0000006303421N).-

Av.4-M.11190. Construção de uma Residência.-

Em 24 de Novembro de 2021. Protocolo 59.332 de 10 de novembro de 2021.-

Pelo que consta do requerimento ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 09 de novembro de 2021, apresentado juntamente com Carta de Habite-se n.º 63/2021, expedida pela Coordenadoria de Obras da Prefeitura Municipal desta cidade, aos 19 de outubro de 2021, ambos com as firmas devidamente reconhecidas e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição n.º 90.008.64509/61-001, emitida em 08 de novembro de 2021 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, código de controle n.º 1520.A3FB.8B3D.CCEB, válida até 07 de maio de 2022, que ficarão arquivados em Cartório, faço a presente averbação para constar que no imóvel retro matriculado foi construída UMA RESIDÊNCIA, com frente para a Rua Antônio Ignacio, a qual recebeu o n.º 918 (novecentos e dezoito), com uma

(continua na ficha n.º 2)

Matrícula N.º

11.190

DATA

Ficha

OFICIAL

11.190

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULOCNS
12.096-4Oficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERALBel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL

área construída de 107,70 metros quadrados, tudo de conformidade com o projeto aprovado pela Municipalidade em 22 de setembro de 2021.- Avaliada dita construção em R\$ 28.552,13 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).- **VALOR FISCAL:-** R\$ 190.688,78 (cento e noventa mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).- Eu, (Bel^a. PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi. (Guia nº 047/2021.- Selo Digital: 1209643310A0000006303621H).-

Av.5-M.11190. Penhora.-

Em 16 de Julho de 2025. Protocolo 63.710 de 23 de junho de 2025.-

Pelo que consta da Certidão de Penhora nº PH000573938, expedida aos 19 de junho de 2025, às 13:03:16h., pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial da Comarca de Tambaú - SP, nos autos de Execução Civil, processo nº 00000295120238260644, que ficará arquivada em meio digital, UMA FRAÇÃO IDEAL E EM COMUM EQUIVALENTE A 2,5% DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, de propriedade de LETICIA DANIELE DE MIRANDA, já devidamente nomeada e qualificada, foi penhorada pelo valor de R\$ 15.076,71 (quinze mil e setenta e seis reais e setenta e um centavos), a favor de M.C.Z. CORREA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 50.072.404/0001-69, no qual figura como executada e depositária, a proprietária LETICIA DANIELE DE MIRANDA, CPF/MF nº 394.868.708-02.- Eu, (Bel^a ISADORA ROSA MALAFATTI), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi. (Guia nº 028/2025.- Selo Digital: 1209643310A0000007882625N).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital